



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

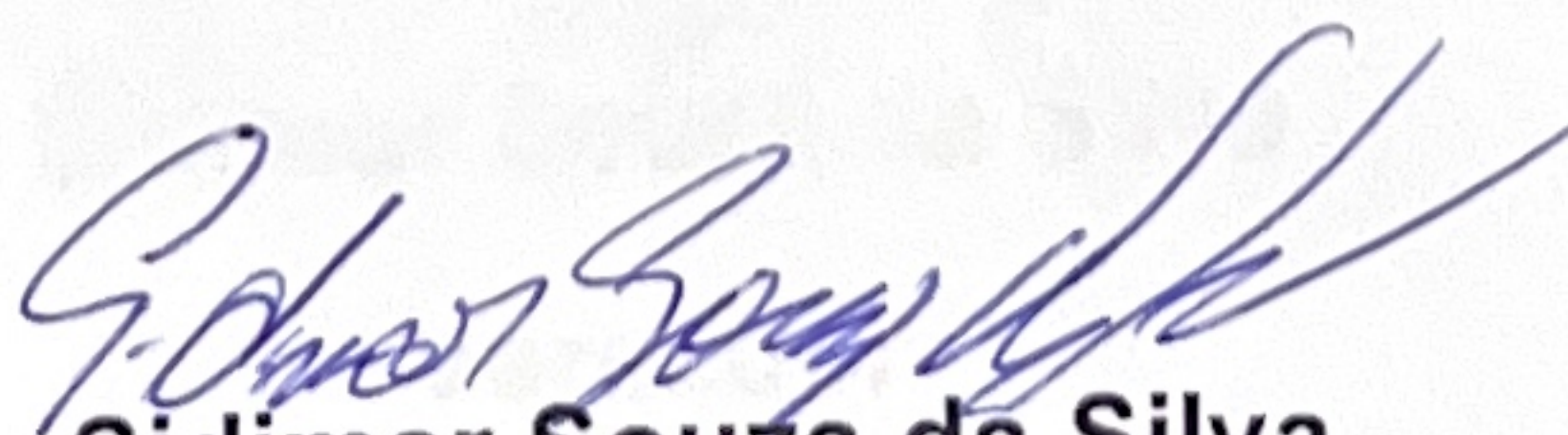
“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Ibatiba e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada **“Rua Joao Pontes Filho”**, a via pública localizada no Bairro Novo Horizonte, paralela à Rua Manoel da Silveira, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora aprovada, bem como a atualização dos cadastros públicos municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

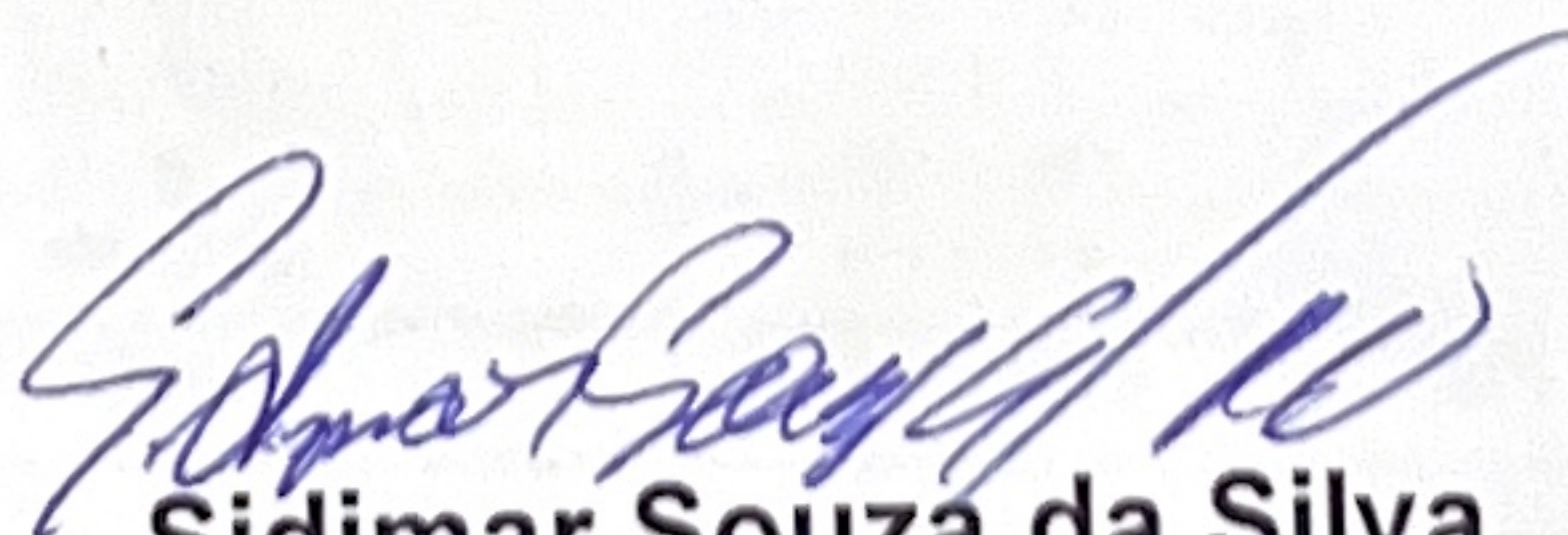
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública localizada no Bairro Novo Horizonte, paralela à Rua Manoel da Silveira, como **Rua Joao Pontes Filho**, em justa homenagem a um cidadão que contribuiu de forma significativa para a comunidade local.

A denominação de logradouros públicos constitui uma forma de reconhecimento e valorização daqueles que fizeram parte da história do município, perpetuando seus nomes e suas contribuições para as futuras gerações.

Além disso, a regularização e denominação das vias públicas contribuem para a organização urbana, facilitando a localização de endereços e a prestação de serviços públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopaperkit.com.br/ib/legislacao>
com o identificador 3420390038903200350334205000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOAO PONTES FILHO

CPE:

593 239 907-44

MATRÍCULA:

0224750155 2022 4 00021 246 0004684 91

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado - 63ano(s)

NATURALIDADE

Alegre-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

047 890 57-9 Secretaria de Segurança Pública-RJ

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO

João Pontes e Luiza Torres Pontes

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Dois vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) - às (s) 15:00 hora(s)

DIA

20

MÊS

12

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Adauto Botelho, Cariacica, ES

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, choque séptico foco pulmonar, carcinoma pulmonar com metástase

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal do Bairro Lacerda, Ibatiba-ES

DECLARANTE

Priscila Figueiredo Pontes de Souza

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Valentina Almeida Telles, CRM nº 18042

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Livro: C-0021, Folha: 246, Termo: 004684. Data do Registro: 21/12/2022. O(A) falecido era casado com Giovana Machado Amorim. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registrado no cartório do distrito de Piaçu, Muniz Freire-ES, no livro B-15, folhas 281, sob nº 1764, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 05 filhos(as): Caroline Figueiredo Pontes com 33 ano(s), Priscila Figueiredo Pontes de Souza com 35 ano(s), Kasio Figueiredo Pontes com 27 ano(s), Erika Pontes com 18 ano(s), Daniel Amorim Pontes com 8 ano(s), , deixou 4 filhos(as) maiores e deixou 1 filho(a) menor Caroline Figueiredo Pontes com 33 ano(s), Priscila Figueiredo Pontes de Souza com 35 ano(s), Kasio Figueiredo Pontes com 27 ano(s), Erika Pontes com 18 ano(s), Daniel Amorim Pontes com 8 ano(s), , CTPS nº 98829/639-RJ.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	047.890.57-9	23/06/1978	---	não consta
PIS NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	004739721481	10	não consta	não consta
CEP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório do Registro Civil e Tabellionato de Notas da Sede da Comarca de Ibatiba
Oficial Registrador: Lígia Figueiredo de Almeida
Município: Ibatiba-ES
Praça David Gomes, nº 78, Bairro Centro, Ibatiba-ES, Cep: 29395000, Telefax: (0xx28)3543-1767

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Ibatiba-ES, 21 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022475.DPT2210.00581
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

KAUAN



Kauan Vinícius Figueiredo Saloto
Escrevente Autorizado

Kauan Vinícius Figueiredo Saloto
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELLONATO

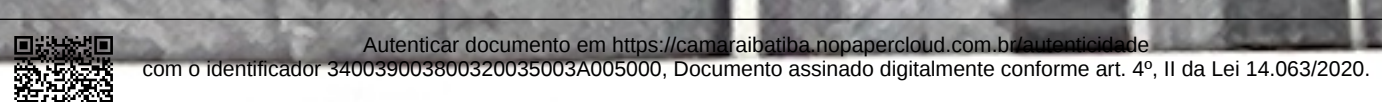


ARPENBRASIL AA026541000 BRP

$\angle$ ☐ Salvar no

Rua Manoel da Silveira





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorena Barbosa Oliveira** em 10/04/2026 17:30

Checksum: **9B076FA911543A594BD69674A99FAFAB5BC731CAA2E8C64B43551A9B7928D361**

